CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Julga as contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2023.

A Comissão Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Jardim Alegre, nos termos do art. 80, IV c/c art. 238, §6º, ambos do Regimento Interno, propõe:

Art. 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná referente ao Exercício Financeiro de 2023 (Processo nº 198064/24 do TCE/PR), nos exatos termos como opinado pela 1ª Câmara do TCE/PR no Parecer Prévio nº 373/24, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3328, do dia 01/11/2024, tendo transitado em julgado em 13/11/2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025).

WESLLEY MADERSON BORTOTTI
Presidente

AGUINALDO RODRIGUES
Relator

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Membro

Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR
Protocolo nº 49
Data, 27/02/2025
Hora 16 39
Assinatura